



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N° 1222/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a instalação de sistemas de iluminação pública solar em trechos rurais que atualmente não dispõem de rede elétrica convencional ou que apresentam baixa luminosidade, priorizando pontos de maior circulação e áreas de risco.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para os moradores das regiões rurais de Rio das Ostras, especialmente em trechos que permanecem sem iluminação pública adequada. A ausência de luz em vias rurais eleva riscos de acidentes, dificulta o deslocamento noturno, compromete o transporte escolar, reduz a vigilância natural e impacta negativamente o cotidiano das famílias que residem em áreas afastadas.

A utilização de postes solares apresenta excelente relação custo-benefício, pois dispensa obras complexas de ligação à rede elétrica, possui baixo custo operacional, reduz consumo de energia pública e permite instalação rápida e inteligente. Em diversas cidades brasileiras, esse modelo tem se mostrado solução eficiente, sustentável e de alta durabilidade, especialmente em regiões de grande extensão territorial ou baixa densidade populacional.

A medida também contribui para a segurança rural, favorece o tráfego de pedestres, ciclistas e veículos, e amplia a sensação de proteção para moradores e produtores que utilizam as estradas vicinais no início da manhã e no período noturno. Além disso, fortalece políticas ambientais ao adotar tecnologia limpa e renovável, alinhada ao desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública solar em áreas rurais, priorizando pontos estratégicos que atendem residências, propriedades produtivas e rotas de circulação essenciais para as comunidades.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador